



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 026/96

Autor RENATO SILVA DOS SANTOS

Assunto "DÁ A DENOMINAÇÃO DE NELSON CARNEIRO AO FÓRUM A SER CONSTRUÍDO
NO MUNICÍPIO DE JAPERI".

Apresentado em 20 de Março de 1996

Rejeitado em _____ de _____ de 19____

Aprovado em 08 de Abril de 1996

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 26 de Abril de 1996 no journal Hora 76
lei Nº 331

Secretaria, Japeri _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 19 / 03 / 1996
N.º 026 L.º 001 Fls. 017 V

PROJETO DE LEI Nº

"Dá a denominação de NELSON CARNEIRO
ao Fórum a ser construído no muni -
cípio de Japeri".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art. 1º - Dá a denominação de NELSON CARNEIRO ao Fórum a
ser construído no município de Japeri.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Março de 1996.

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR

~~EM NO EXPEDIENTE
Em 20/03/96.~~

~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSAO
Em 01/04/96.~~

~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSAO
Em 08/04/96
Nelson~~



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L-----E-----I

"Dá denominação de NELSON CARNEIRO
ao Fórum a ser construído no muni-
cípio de Japeri".

Autor: RENATO SILVA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS
APROVA A SEGUINTE

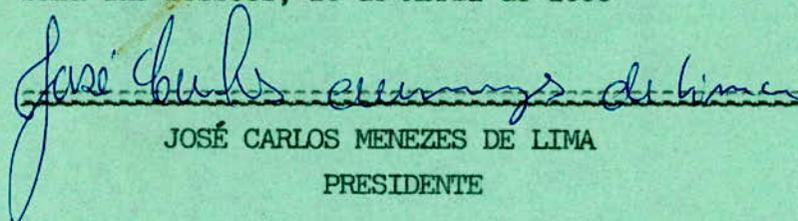
L-----E-----I:

Art. 1º - Dá a denominação de NELSON CARNEIRO ao Fórum a
ser construído no município de Japeri.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 1996



JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE

DARLEI GONÇALVES BRAGA

VICE PRESIDENTE



RENATO SILVA DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ



PROJETO DE LEI Nº

"Dá à denominação de NELSON CARNEIRO ao Fórum a ser construído no município de Japerí".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art. 1º - Dá a denominação de NELSON CARNEIRO ao Fórum a ser construído no município de Japerí.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Março de 1996.

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

NELSON CARNEIRO dispensa qualquer consideração em torno de seu nome.

Toda sua vida pública foi marcada por um trabalho intenso, marcada por projetos convertidos em lei, onde se destacam em especial' benefícios concedidos às mulheres.

Sua luta pela aprovação da Lei do Divórcio tornou-o conhecido em todo país.

Essa Câmara já aprovou INDICAÇÃO para que o Fórum recebesse o nome de Desembargador LUIZ CARLOS GUIMARÃES. Infelizmente, nossa legislação não permite que os prédios públicos recebam nome de pessoas vivas e, em assim sendo, que se homenageie no município aquele que esteve lado a lado com os emancipacionistas e após a criação de município jamais se furtou a prestar inteiro apoio às nossas reivindicações.

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 026/96

AUTOR: RENATO SILVA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

Jairo de Oliveira Lima

EM 02 / 04 / 1996

Eliel Rogério da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS, cuja ementa é: DÁ A DENOMINAÇÃO DE NELSON CARNEIRO AO FÓRUM A SER CONSTRUÍDO NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Jairo de Oliveira Lima

RELATOR

Eliel Rogério da Silva

MEMBRO

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 026/96

AUTOR: RENATO SILVA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

Waldeci Moraes Monco

EM _____/_____/_____

Dario de Oliveira Lima

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS, cuja ementa é: "DÁ A DENOMINAÇÃO DE NELSON CARNEIRO AO FÓRUM A SER CONSTRUÍDO NO MUNICÍPIO DE JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas decorrentes.

Japeri, _____/_____/_____

Waldeci Moraes Monco

RELATOR

Dario de Oliveira Lima

MEMBRO

MEMBRO

A.A.P.L.